

28/05/98
Local: Projeto Lacerda
FABES e sociedade civil
Lacm Reg. da Ue

Introdução

Implementar o Programa de Menino (as) de/na rua do Município de São Paulo, implica necessariamente repensar os princípios norteadores e prioritariamente a mudança de postura frente a nova problemática.

Nesse sentido a Equipe Técnica de FABES, vem se aproximando das diversas instâncias envolvidas na busca de adequação ao novo conceito de criança/adolescente e da reconstrução de práticas integradas que possam significar o avanço qualitativo no atendimento prestado.

Durante o primeiro trimestre os técnicos que supervisionam as Casas de Passagem diagnosticaram vários aspectos a serem discutidos e avaliados.

Um dos aspectos foi a necessidade de reflexão, construção e implementação de diretrizes metodológicas e pedagógicas objetivando um planejamento integrado, multidisciplinar e inter secretarial da política de atendimento aos meninos(as) de/na rua.

Assim sendo, promoveram-se encontros com diversas instituições que vêm atuando neste campo funcional. O resultado foi a consideração de alguns pressupostos que podem servir de alicerce para as ações futuras.



Caracterização da clientela

Os meninos (as) que vivem em situação de risco pessoal e social elencadas abaixo não devem se constituir em categorias fechadas e estáticas dentro do contexto social por elas vivido. A intenção está em se identificar essa clientela e planejar as ações de forma integrada, visando a superação dos obstáculos ao seu pleno desenvolvimento como pessoas e cidadãos.

1. Meninos (as) que vivem a maior parte do tempo na rua, realizando atividades “remuneradas” no setor formal, informal ou em atividades marginalizadas para complementação da renda familiar;
2. Meninos(as) que fazem da Rua o seu espaço de vivência/sobrevivência e praticam a mendicância ou pequenos furtos e mantêm um vínculo permanente ou esporádico com a família ou já romperam com os vínculos familiares;
3. Meninos (as) vítimas de violência física, sexual ou emocional, de maus tratos, cujos direitos foram violados tanto a nível familiar, institucional e/ou social;
4. Meninos(as) com ou sem vínculo familiar que são institucionalizados, como forma de proteção por serem portadores de graves problemas de saúde físicos, mentais e/ou emocionais.
5. Meninos(as) com ou sem vínculo familiar, que permanecem na rua fazendo uso indevido de drogas e que necessitam de atenção específica.



Pressupostos:

1. A inserção da criança/adolescente na sociedade pressupõe ações integradas e responsabilidade integral dos profissionais que atuam junto a essa clientela.

Responsabilidade integral - significa o acompanhamento do processo educativo da crianças nas diversas etapas, espaços e instâncias. É a presença do educador na vida do educando.

Ações integradas - pressupõe abertura dos diversos setores envolvidos sem que haja a ruptura dos vínculos estabelecidos entre o adulto e a criança/adolescente. É assumir a responsabilidade coletiva na inserção do menino (a) na sociedade.

2. O retorno das crianças/adolescentes às famílias deve ser priorizado. A institucionalização deve ser evitada, contudo em alguns casos ela poderá se constituir em um atalho necessário. (?)

3. A atuação do educador - na rua, em centro de referência, casas de passagem e permanência - deve pressupor o princípio de comprometimento com a criança/adolescente independente dos estágios/situações provisórios/transitórios vividas pela criança/adolescente..

n é momentâneo

4. O processo educativo pressupõe o resgate da auto estima e a reconstrução da identidade em busca da autonomia, considerando que toda a criança/adolescente é cidadã portadora de direitos e deveres independente de classe social, raça, cor ou religião. (homox)

5. Todo ser humano é provido de vontade e necessidades. É preciso respeitá-las. O encaminhamento de cada caso não deve ocorrer a revelia da própria criança/adolescente. Cada sujeito tem seu tempo para a tomada de decisão.

6. Os meninos (as) em situação de risco pessoal e social são diferentes, mas isso não quer dizer que são mais ou menos no sentido valorativo. Entretanto, reconhecer essas diferenças implica em ações específicas e atendimento especial.



Quadro resumo

Pressupostos	Objetivos	Ações
<p>1. A inserção da criança/adolescente na sociedade pressupõe ações integradas e responsabilidade integral dos profissionais.</p>		
<p>2. O retorno da criança/adolescente às famílias deve ser priorizado. A institucionalização deve ser evitada, contudo em alguns casos ela poderá se constituir em um atalho necessário</p>		



<p>3. A atuação do educador deve pressupor o princípio de comprometimento com a criança/adolescente independente dos estágios/ situações provisórios/transitórios vividos pela criança/adolescente.</p>		<p>4. O processo socio educativo pressupõe o resgate da auto-estima a reconstrução da identidade em busca da autonomia</p>	



5. Todo ser humano é provido de vontade e necessidades. É preciso respeitá-las. O encaminhamento de cada caso não deve ocorrer a revelia da própria criança/adolescente.

6. Os meninos(as) em situação de risco pessoal e social são diferentes, mas isso não quer dizer que são mais ou menos no sentido valorativo. Entretanto reconhecer essas diferenças implica em ações específicas e atendimento especial

